Pub. no D.O.E. n. 5851
Em: 4/10/2002 - Pág. 89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 134, DE 1° DE OUTUBRO DE 2002.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **KÁTIA DA SILVA**, matrícula n. 071.955-2, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 30 de junho de 2002, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2002.

Campo Grande, 1° de outubro de 2002.

LAURO TAKESHI MIYASATO
Procurador-Geral, em exercício.